
PORTARIA Nº 191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a cessão do plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, para realização de velório”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, bem como a mesa diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que os cargos lhes conferem:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º §1º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 25 de novembro de 2024 do senhor FRANCISCO CANDIDO DA SILVA.

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA era autoridade local que atuou como Vereador em Barra do Garças, MT.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Barra do Garças, como Vereador.

CONSIDERANDO o clamor popular para tal.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a cessão do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças para realização do velório do senhor FRANCISCO CANDIDO DA SILVA das 23:00hs do dia 25 de novembro de 2024 às 10:30hs do dia 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 25 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB
Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – MDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT